

## **EDITAL FAMEMA Nº 32/2025**

PROCESSO SELETIVO PARA TUTORES - PROGRAMA NACIONAL DE APOIO À PERMANÊNCIA, DIVERSIDADE E VISIBILIDADE PARA DISCENTES NA ÁREA DA SAÚDE - AFIRMASUS (2025-2027)

O Diretor Geral da Faculdade de Medicina de Marília, Prof. Dr. Spencer Luiz Marques Payão, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, torna público o Processo de Seleção de TUTOR e CO-TUTOR para o Projeto "FAMEMA no AFIRMASUS: Promovendo Equidade em Saúde para População Socialmente Vulnerabilizadas", aprovado nos termos do Edital nº 4 de 22 de agosto de 2025, por meio da PORTARIA SGTES/MS Nº 145, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025, na forma disciplinada por este edital.

#### 1. DO PROJETO

O Projeto da FAMEMA está inserido no Programa Nacional de Apoio à Permanência, Diversidade e Visibilidade para discentes na área da saúde, AFIRMASUS (2025-2027), a partir do Edital nº 4 de 22 de agosto de 2025 e da Portaria GM/MS Nº 5803, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024 – do Ministério da Saúde / Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação - SGTES.

Esse edital de seleção para tutor e co-tutor, seguirá as diretrizes previstas na Portaria GM/MS nº 5.801, de 2024 e no Anexo CXII[A] da Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 2017, e alterações.

A Comissão Local de Acompanhamento e Avaliação - CLAA da FAMEMA, instituída pela Portaria FAMEMA nº 61, de 03 de outubro de 2025, enviará o Planode Ações Afirmativas-PAA desse processo seletivo, por e-mail, para a Coordenação-Geral de Integração Ensino-Servico-Comunidade da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde do Ministério da Saúde, conforme previsto na Portaria GM/MS nº 5.801, de 2024.

O Projeto FAMEMA-AFIRMASUS visa promover ações de ensino, pesquisa, extensão e cultura, no âmbito da rede de atenção à saúde e da rede municipal, estadual e particular de ensino, tendo como perspetiva o cuidado à saúde dos grupos vulnerabilizados socialmente pautado nas legislações vigentes, a formação e qualificação dos profissionais, que atuam no SUS.

#### 1. DOS CURSOS

Os cursos de graduação da área da saúde envolvidos nesse Projeto são Enfermagem e Medicina da FAMEMA, os quais desenvolverão ações de saúde nos eixos:

#### 2. DOS EIXOS

- · Eixo2 Fortalecimento das estratégias para ampliação do acesso aos serviços de saúde e para promoção do cuidado;
- · Eixo5 Estratégias de inovação e comunicação em saúde para o cuidado de populações vulnerabilizadas socialmente no SUS.

Para o desenvolvimento desses eixos, se formará Grupos de Aprendizagem, constituído por um tutor, um cotutor, estudantes e um orientador de serviço.

#### 2. DAS VAGAS

O presente Edital destina-se ao preenchimento de vagas para tutor e co-tutor, seguindo a lógica da composição do grupo de aprendizagem referentes ao projeto elaborado e aprovado pelo EDITAL SGTES/MS Nº 4, DE 22 DE AGOSTO DE 2025.

Serão selecionados um tutor bolsista e um co-tutor não bolsistas.

## 3. DOS REQUISITOS

Em conformidade com os critérios de admissibilidade estabelecidos pelo Edital SGTES/MS Nº4, DE 22 DE AGOSTO DE 2025 e PORTARIA GM/MS Nº 5.803, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024, poderão participar do presente processo seletivo, o docente que:

- I Pertencer ao quadro permanente da FAMEMA, com dedicação exclusiva ou regime de quarenta horas semanais de trabalho;
- II Ter graduação ou pós-graduação na área de saúde;
- III Apresentar titulação de mestre ou doutor;
- IV Não acumular qualquer outro tipo de bolsa vinculada a FAMEMA;
- V Comprovar atuação efetiva em atividades no âmbito do SUS por dois anos;

#### 4. DA TUTORIA

São atribuições do tutor bolsista, conforme Portaria GM/MS Nº 5803, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024 :

- I planejar e supervisionar as atividades do grupo AFIRMASUS e orientar os integrante discentes;
- II elaborar relatório anual de atividades:
- III dedicar carga horária mínima de dez horas semanais para orientação dos integrantes discentes do grupo AFIRMASUS, sem prejuízo das demais atividades previstas na IES pública;
- IV solicitar e autorizar o pagamento das bolsas de acordo com o sistema específico do Programa AFIRMASUS, mediante a atestação das atividades desenvolvidas;

- V atender, nos prazos estipulados, às demandas da IES pública e do Ministério da Saúde;
- VI enviar à Comissão Local de Acompanhamento e Avaliação do AFIRMASUS os relatórios de acompanhamento e avaliação de acordo com os prazos estabelecidos em edital;
- VII solicitar à Comissão Local de Acompanhamento e Avaliação do AFIRMASUS, por escrito, justificadamente, seu desligamento ou o de integrantes discentes;
- VIII acompanhar a frequência e a participação dos discentes;
- IX elaborar a prestação de contas referente à aplicação do incentivo financeiro de custeio;
- X fazer referência a sua condição de bolsista do grupo AFIRMASUS nas publicações e trabalhos apresentados; e
- XI cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso do AFIRMASUS.

#### 5. DO CO-TUTOR

- I auxiliar o tutor no planejamento e supervisão das atividades do grupo AFIRMASUS;
- II substituir o tutor em férias, licença-saúde ou qualquer outro afastamento homologado pela IES pública; e
- III dedicar carga horária mínima de dez horas semanais para orientação dos discentes do grupo AFIRMASUS, sem prejuízo das demais atividades previstas na IES pública, na hipótese de ausência do tutor.

## 6. DAS INSCRIÇÕES

Os(As) candidatos(as), ao se inscreverem, declaram que conhecem e estão de acordo com todas as condições previstas no Edital FAMEMA AFIRMASUS, bem como no Edital nº 4 de 22 de agosto de 2025 e da Portaria GM/MS Nº 5803, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024, atualizado pela Portaria GM/MS Nº 7.979/2025, PORTARIA SGTES/MS Nº 145, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025 e toda legislação relativa ao o Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde – SGETS.

As inscrições serão online, das 08:00h do dia 11 de novembro de 2025 às 23:59h do dia 12 de novembro de 2025 (horário de Brasília).

Para inscrição, o interessado deve, obrigatoriamente, enviara seguinte documentação:

Documento comprobatório da graduação;

Documento comprobatório da titulação;

Link do curriculum Lattes;

Declaração de vinculo empregatício de cargo Docente, dedicação exclusiva ou regime de quarenta horas, na FAMEMA

Autodeclaração do candidato quanto à disponibilidade de dedicar dez horas semanais ao Projeto.

Proposta de trabalho que corresponda aos objetivos do Programa AFIRMASUS. Redigida em até 3 páginas, em formato PDF, fonte 12, Espaçamento 1,5.

O candidato deve realizar a sua inscrição <a href="https://www.famema.br/academico/afirmasus/">https://www.famema.br/academico/afirmasus/</a> no site da FAMEMA, na aba especificada <a href="Edital AFIRMASUS">Edital AFIRMASUS</a> – Tutor e Co-Tutor, anexando os documentos em PDF; mediante preenchimento de ficha de inscrição e envio de documentos em PDF.

Serão indeferidas as inscrições entregues fora do prazo.

## 7. DO CRONOGRAMA

Atividade	Período
Publicação do Edital	11/11/2025
Inscrições	11/11/25 e 12/11/25
Fase entrevista*	13/11/2025 a partir das 8h
Resultado	13/11
Interposição de recursos aos resultados	14/11/25
Da avaliação	
Divulgação do Resultado final	17/11/25
Inicio do projeto	19/11/2025 a out de 2027

## 8. DA SELEÇÃO

A seleção será por analise documental e Entrevista presencial baseada em critérios objetivos estabelecidos pela Comissão Local de Acompanhamento e Avaliação - CLAA do AFIRMASUS da FAMEMA, conforme descrito no Apêndice I.

Os critérios de avaliação para classificação e desempate, obedecerão a sequência:

Maior nota do item1dos critérios de análise da entrevista.

Poderá ser mantida uma lista com suplentes, por ordem de seleção que, na eventualidade de desistência de tutor selecionada(o), pode ser convidada(o) ao preenchimento da vaga.

### 9. DO RESULTADO PRELIMINAR

A relação dos candidatos que tiverem suas inscrições deferidas e indeferidas, por não se enquadrarem nas exigências estabelecidas no presente Edital, será publicada no site da FAMEMA.

## 10. DO RECURSO

O candidato poderá interpor, no prazo de 2 (dois) dias corridos, contados da data da publicação a que se refere o item anterior, conforme cronograma, pelo link https://www.famema,br/academico/afirmasus/, no site da FAMEMA, na aba específica do Edital AFIRMASUS – Tutor e Co-Tutor.

### 11. DAS BOLSAS

11.10 valor mensal das bolsas do tutor será fixado pelo praticado pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, para a modalidade Produtividade em Desenvolvimento Tecnológico e Extensão Inovadora, nível 1A, no valor de R\$ 1.560,00 (um mil quinhentos e sessenta reais) e em conformidade com o art. 12 do Anexo CXII[A] da Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 2017, e alterações. O pagamento está sob a responsabilidade

## Ministério da Saúde/SGTES, sem vinculo financeiro com a FAMEMA.

11.2 Para o recebimento da bolsa, o tutor selecionado deverá apresentar dados de conta corrente pessoal no Banco Santander ou Banco Bradesco, após o resultado final deste processo seletivo.

## 12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As(Os) candidatas(os) desde já autorizam o tratamento de seus dados pessoais necessários para a inscrição

neste processo seletivo, bem como, eventual divulgação da lista de selecionadas(os), conforme exigências legais e regulatórias. A publicação da relação dos(as) candidatos(as) selecionado(as) neste Processo Seletivo ocorrerá para finalidade exclusiva de dar publicidade ao resultado deste.

Os casos omissos serão analisados pela Comissão Local de Acompanhamento e Avaliação-CLAA do AFIRMASUS da FAMEMA.

Apêndice I - CRITÉRIOS DE ANÁLISE DOCUMENTAL

	Atividades	Pontuação	Pontuação
		máxima	Candidato
Clareza e estrutura do texto	Organização das ideias, coesão entre os parágrafos	20	
Domínio da língua escrita	Ortografia, gramatica, pontuação e vocabulário	20	
Justificativa	Motivações reais e especificas articuladas ao projeto	15	
Relação com a formação académica	Conexão entre o projeto e a trajetória académica	15	
Conhecimento da área do projeto	Compreensão do tema e sua relevância em saúde	15	

Postura e comprometimento	Preceitos éticos, responsabilidade e disponibilidade para o trabalho	15	
Total:		100 pontos	

## Apêndice II-CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA

Atividades		Pontuação	Pontuação
		máxima	candidato
Formação Acadêmica	Capacidade de apresentar a formação acadêmica, a proposta de participação alinhada aos objetivos do grupo AFIRMASUS e agenda de disponibilidade	40	
Comunicação	Capacidade de oralidade, organização do pensamento e síntese (atenção, concentração, interesse/motivação intrínseca e extrínseca, vínculo/empatia, argumentação, fazer e receber críticas, raciocínio lógico e de síntese, juízo crítico, linguagem).	30	
Autoavaliação	Capacidade de identificar potências e desafios, tendo em vista as expectativas, os valores éticos, bem como atitudes envolvendo iniciativa/ proatividade, segurança, interrelacionamento, ponderação e autonomia.	30	
Total:	•	100 pontos	

Marília,10 de novembro de 2025.

# PROF. DR. SPENCER LUIZ MARQUES PAYÃO

Diretor Geral FAMEMA



Documento assinado eletronicamente por Spencer Luiz Marques Payão, Diretor Geral, em 10/11/2025, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\_externo.php?
acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0, informando o código verificador
0088818631 e o código CRC 4CE0CFBE.